DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Lei nº 3.401, de 21 de maio de 2.024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar, se necessário for, crédito adicional especial no orçamento do ano 2024, em conformidade ao disposto no inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados a custear despesas com a desapropriação de um terreno com área de 9.001,47 m², localizado no Bairro Santa Isabel, neste município de Itaberá, de propriedade Marcio Antonio de Almeida Barreira e Priscila Prestes Cardoso Wagner, destinado a abertura de rua que interligará a Rua Francisco Alves Negrão, localizada na Vila Dom Silvio, desta cidade, à Rodovia Estadual Salvador Rufino de Oliveira Netto – SP 267.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no art. 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

01 – Prefeitura 0101 – Poder Executivo 010109 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 01010902 – Setor de Obras e Serviços 4.5.90.61.00.15.452.0022.1037.05.100.152 – Aquisição de Imóvel.....R$ 160.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional especial disposto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme autorizado pelo art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.343 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica criado/alterado no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, na unidade executora 01010902 – Setor de Obras e Serviços, Programa 0022 – Gestão e Desenvolvimento Urbano, a Ação 1037 – Aquisição de Imóveis.

Art. 5º Fica criado/alterado no Programa 0022 – Gestão e Desenvolvimento Urbano, Unidade de Medida – Metros Quadrados (m²), Meta Física Anual para 2024 em 9.001.47 m², vinculada a ação 1037.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, em 21 de maio de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FE4E-30F0-0B46-E810 e informe o código FE4E-30F0-0B46-E810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 158, de 21 de maio de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
09º	Andréia Batista da Cunha Diogo	32.505.734-5	Assistente Social	I	14 A

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab./Ref.
01º	Samara Gomes Martin Dias	48.749.187-7	Coordenador Pedagógico	Classe de Suporte Pedagógico Nível I

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab./Ref.
03º	Larissa Gonçalves de Albuquerque Menezes	47.400.321-8	Diretor de Escola	Classe de Suporte Pedagógico Nível I

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab./Ref.
01º	Janaína Mayra de Oliveira	27.374.137-8	Supervisor de Ensino	Classe de Suporte Pedagógico Nível I

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
010º	Alessandro Henrique de Souza Almeida	58.018.994-6	Psicólogo	I	15A-A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 21 de maio de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8626-E017-1D90-7727 e informe o código 8626-E017-1D90-7727

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 15/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2022** para os cargos de **ASSISTENCIA SOCIAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PSICOLOGO e SUPERVISOR DE ENSINO, (nomeados na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **17/08/2022 e 09/09/2022**, e homologado pelo Decreto nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, em 21 de maio de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8626-E017-1D90-7727 e informe o código 8626-E017-1D90-7727

Portaria nº 159, de 22 de maio de 2.024.

Concede gratificação de serviço de apoio operacional ao servidor do setor de coleta de lixo, no período de férias do titular.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei nº 3.288, de 01 de agosto de 2.023, que institui gratificação de serviço de apoio operacional ao setor de coleta de lixo;

Considerando o Memorando n° 4.433/2024, do Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando o pagamento da gratificação ao servidor abaixo identificado, nos termos da Lei citada acima, no período de férias do servidor Márcio Roberto Pinheiro dos Santos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Cleber Cassiano de Freitas**, Motorista, a gratificação prevista no Art. 1º, da Lei nº 3.288, de 01 de agosto de 2.023, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2.024.

Paço Municipal, em 22 de maio de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/94CA-FEC8-45F2-B5D5 e informe o código 94CA-FEC8-45F2-B5D5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE APROVEITAMENTO DA LISTA DE APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**, diante da declaração de emergência em saúde pública, nos termos do Decreto Municipal nº.5.633/2024, diante da **URGÊNCIA** configurada, com fundamento no Decreto Municipal nº.5.635/2024, torna público o Edital de aproveitamento dos candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº.01/2022**, para o cargo de **ENFERMEIRO E TECNICO EM ENFERMAGEM**, cujos resultados foram divulgados **17/08/2022 e 09/09/2022**, e homologado pelo Decreto Nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022**,** a fim de proceder-se à contratação temporária, nos termos do Art.2º, II e VI da Lei Municipal nº.1.705/1998, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público configurada.

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital, no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em **CONTRATATO TEMPORARIO**. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado ou a realização da admissão temporaria nos termos do presente edital, NÃO implicará na eliminação do Concurso Público nº 01/2022, ficando assegurado o direito de classificação do candidato no concurso de origem, por ocasião de eventual chamamento para a investidura no cargo efetivo.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal deItaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4DEF-AF9E-2C17-F437 e informe o código 4DEF-AF9E-2C17-F437

CANDIDATO CONVOCADO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
12º	GABRIELLY DA SILVA GOMES	54.055.703-1

OBS: Candidato convocado em razão a desistência:
11º SILMARA MANOEL DE DONNO

FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
25º	JAINE MONICK DOS SANTOS	48.154.193-7

OBS: Candidato convocado em razão a desistência:
24º SIMONE ROSA GOTADO

Itaberá, 21 de maio de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4DEF-AF9E-2C17-F437 e informe o código 4DEF-AF9E-2C17-F437

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4DEF-AF9E-2C17-F437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 22/05/2024 09:53:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4DEF-AF9E-2C17-F437